



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 3º COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRA Nº 03/2025 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.006/2025

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Cubatão, informa as respostas às indagações da empresa: “**LicitaSeg Corretora de Seguros**”.

Questionamentos apresentados pela empresa LicitaSeg Corretora de Seguros:

A. Com relação a informação de que o edifício encontra-se em obra de reforma: Informar detalhadamente qual o tipo de reforma que está ocorrendo no local e o prazo previsto para o término da obra;

Resposta: A reforma do prédio do Poder Legislativo envolve melhorias na infraestrutura, com o objetivo de garantir um ambiente adequado para o desempenho das funções legislativas. As reformas incluíram a melhoria de salas, plenários, escritórios e áreas administrativas, modernização com sistemas de áudio, instalação de rampas, elevador e banheiro acessíveis e manutenção da fachada e áreas internas, além da reforma do estacionamento.

O prazo de vigência do Termo Aditivo firmado com a Empresa Agnus Engenharia que executa os serviços de reforma no estacionamento dos vereadores, tem vigência prevista até agosto de 2025.

O prazo de vigência do Termo de Contrato firmado com a AMEFAC Construções, que executa os serviços de reforma no estacionamento dos servidores, tem vigência prevista até novembro de 2025.

B. Com relação ao valor dimensionado para o edifício, informamos que, para seguro, não se deve levar em consideração o valor venal e/ou comercial do imóvel e sim o valor de reconstrução do imóvel, utilizando assim a seguinte fórmula: área total construída x o valor do m² de construção (CUB)

Resposta: Resposta: Item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

“... ”

5.2. Desse modo, para fins de cumprimento ao disposto no inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e para o dimensionamento correto dos valores do seguro, após a diligência suprarreferida, a Divisão de Contabilidade e Finanças - DVCF desta Casa complementou as informações constantes do DOD, com os dados objetivos referentes ao: a) valor venal do imóvel do edifício-sede



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º de Emancipação Político Administrativa

desta Câmara Municipal de Cubatão; e b) valor total dos bens móveis do edifício-sede.

5.3. Quando do levantamento dos valores referidos no item anterior, a certificar a sua dimensão, a DVCF informou o valor total de R\$ 52.881.206,26 (cinquenta e dois milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos e seis reais e vinte e seis centavos) referente ao valor venal do imóvel, considerando todo o paço municipal, composto por todos os edifícios dele constante; e de R\$ 4.493.827,90 (quatro milhões quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos) referente aos bens móveis da Câmara catalogados até dezembro/2024.

5.4.

Para a extração do valor referente ao imóvel apenas ocupado pela sede deste Legislativo municipal, foi calculada a proporção de 4.000 (quatro mil) metros quadrados, que foi a área informada e utilizada noutras contratações levadas a efeito por esta Comissão de Planejamento como a da dimensão do edifício-sede. Assim, obteve-se o valor total de R\$ 17.433.728,70 (dezessete milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais e setenta centavos).

5.5.
A partir da soma do valor do imóvel referido no item 5.4 e o valor dos bens móveis referido no item 5.3, obteve-se a quantia total de R\$ 21.927.556,60 (vinte e um milhões novecentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos). E, para fins de definição do valor em risco a ser declarado, arredondou-se a quantia para R\$ 22.000.000,00 (vinte e dois milhões de reais).”

C. Informar ocorrência de sinistros ocorridos nos últimos 12 meses, informando causa(s) e valor(es) indenizado(s).

Resposta: Não houve sinistro.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Cubatão, 08 de maio de 2025.

Marco Paulo Giorgio Loureiro
Agente de Contratação